



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA-CIR/BC

Resolução Nº 11/CIR-BC de 07 de dezembro de 2023

Dispõe sobre a implantação de 01 (uma) Equipe de Saúde da Família - Sebastiana Eleotéria da Silva Miranda, município de Nossa Senhora do Livramento– MT, região de Saúde da Baixada Cuiabana.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I- A **Portaria Nº 107/GB/SES/MT de 23 de maio de 2016**, que define a reestruturação do programa de cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso;
- II- A **Portaria de Consolidação Nº 2 de 28 de setembro de 2017**, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- III- **Portaria Nº 115/GB/SES/MT de 21 de junho de 2017**, que estabelece o repasse dos recursos financeiros do Programa de Cofinanciamento Estadual da Atenção Primária em Saúde;
- IV- A **Resolução Nº 072/CIB/MT de 03 de outubro de 2019**, que dispõe sobre o fluxo para credenciamento de Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Saúde Bucal (ESB) no Estado de Mato Grosso;
- V- A **Portaria Nº 45/GM/MS de 20 de julho de 2021**, que credencia municípios a fazerem jus a transferência dos incentivos federais de custeio referentes às Equipes de Saúde da Família – ESF e Equipes de Atenção Primária – EAP, dentre eles, o município de Nossa Senhora do Livramento;
- VI- A **Portaria Nº 765/GB/SES/MT de 28 de outubro de 2022**, que define critérios para suspensão estaduais às equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB) e ao Programa de Apoio à Saúde Comunitária de Assentados Rurais (PASCAR), mediante constatação de irregularidades;
- VII- O **Projeto de Implantação da Equipe de Saúde da Família - Sebastiana Eleotéria da Silva Miranda** apresentado pela SMS de Nossa Senhora do Livramento, conforme Anexo I, Resolução CIB/SES Nº 72/2019;
- VIII- A **Resolução Nº 10/CMS/NSL de 28 de novembro de 2023**, que aprova a implantação de 01 (uma) ESF Sebastiana Eleotéria da Silva Miranda, município de Nossa Senhora do Livramento;
- IX- O **Parecer Técnico Nº 39/AS/ERSBC/2023**, favorável à implantação da ESF Sebastiana Eleotéria da Silva Miranda;
- X- O **Ofício Nº 162 /SMS/NSL de 05 de dezembro de 2023**, em que a Secretaria Municipal de Saúde solicita pauta na reunião da CIR/BC para implantação da ESF Sebastiana Eleotéria da Silva Miranda, município de Nossa Senhora do Livramento – MT:

RESOLVE

Art. 1º - Homologar a implantação de 01 (uma) Equipe de Saúde da Família -Sebastiana Eleotéria da Silva Miranda, município de Nossa Senhora do Livramento, Região de Saúde da Baixada Cuiabana.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor após sua assinatura.

Registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2023.

Cláudia Regina M. V. Moreno
Coordenadora da CIR-BC

Ilma Regina de Figueiredo Arruda
Vice-Presidente Regional do COSEMS-BC/MT